



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 754 de 05 de agosto de 1.977.

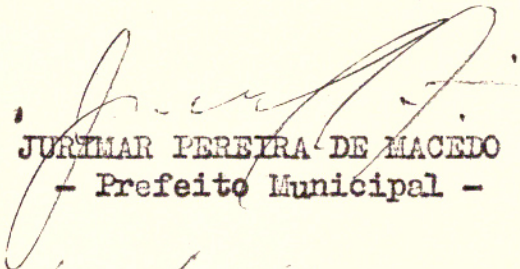
"Dá nova denominação a uma rua de Porto Nacional-Go."

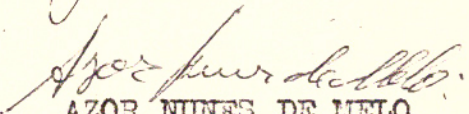
Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 17, Setor Aeroporto, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação: rua CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos cinco dias do mes de agosto de hum mil novecentos e setenta e sete (05.08.1.977).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -


AZOR NUNES DE MELO
- Secretário -

Registrada às fls 177 do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.